



**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**

**PORTARIA Nº 042/2022\***

**Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo**

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**, Estado do Rio de Janeiro. No uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Letra "a", do II, do art. 100, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo o cidadão ali mencionado, do respectivo Cargo Efetivo.

**Art. 2º** - Nomear, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no Anexo II, desta Portaria, aprovado e classificado no VII Concurso Público de Município, Edital nº 001/2019-FROC, para provimento do cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**Art. 3º** - O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme o Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 4º** - O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10(dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações do Anexo IV.

**Art. 5º** - O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

**Art. 6º** - Após a realização do Atestado de saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único PDF, para o email gerentepessoalfroc@gmail.com, conforme Anexo III.

**Art. 7º** - Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Gerência de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

**Art. 8º** - Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por dos telefones (22) 2764-7676 ou (22) 2764-7115.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de junho de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 042/2022**

**DERROGAR**

AGENTE ADMINISTRATIVO

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/PORTARIA/EDITAL**

3º/LUCAS FIGUEIREDO LOYOLA/033/2022/001/2019-FROC

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 042/2022**

**Nomear**

AGENTE ADMINISTRATIVO

**CLASSIFICAÇÃO/NOME/CPF**

5º/MATHEUS PAIVA ESCÓSSIA DA VEIGA/162407937-79

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 042/2022**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

\* ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos.

\* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

\* 1 Foto 3x4 (Atual)

\* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social) \* Carteira de Identidade

\* CPF

\* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

\* Título de Eleitor

\* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

\*Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

\* Certidão de Nascimento/Casamento

\* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

\* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

\* Certificado de Reservista (Homem)

\* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

\* Comprovante de Escolaridade

\* Comprovante de Curso Especifico na Área

\* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

\* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

\* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

\* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

\* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras - (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal - (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

\* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

**ANEXO IV DA PORTARIA Nº 042/2022**

**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

\* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

\* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: [gerentepessoalfroc@gmail.com](mailto:gerentepessoalfroc@gmail.com)

**ANEXO V DA PORTARIA Nº 042/2022**

**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

\* Link: Servidores

\* Link: Requerimentos Administrativos

\* Formulário: Relação de exames para o concurso

\* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO - Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

*\*Republicada por incorreção na Edição Nº 1457, de 01 de Junho de 2022*

**ERRATA PORTARIA Nº 041/2022**

(Edição Nº 1457 de 01 de Junho de 2022)

**ONDE SE LÊ:**

PORTARIA Nº 041/2022

ANEXO I DA PORTARIA Nº 041/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 041/2022

ANEXO III DA PORTARIA Nº 041/2022

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 041/2022

ANEXO V DA PORTARIA Nº 041/2022

**LEIA-SE:**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 042/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 042/2022

ANEXO III DA PORTARIA Nº 042/2022

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 042/2022

ANEXO V DA PORTARIA Nº 042/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, a quem interessar possa, nos termos da Lei Federal no 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações inseridas pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei nº 11488/2007, art. 34, e, de forma suplementar pelos Decretos Municipais nº 1743/2017, 2092/2019 e 2455/2020, posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria, que será realizada, no dia 20/06/2022 às 09:00 horas, Pregão Eletrônico nº 003/2022 (Processo Administrativo nº 124/2022), objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de processamento de dados para atendimento às necessidades dos setores da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)

Valor Total Estimado: R\$ 72.128,97 (setenta e dois mil cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos)

Código UASG: 928284

O Edital poderá ser retirado pelo endereço [www.fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br](http://www.fundacaoriodasostrasdecultura.rj.gov.br), ou na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4. Informações pelo Tel: (22) 2764-7676.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 048/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 002/2022

**PARTES:** FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA e INSANO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - 21.294.150/0001-25

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de contratação de shows musicais em função da manutenção dos eventos Soul da Casa, Choro de Maria e Evento de Intervenção.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 31/05/2022

**NUMERO DE EMPENHO:** 169/2022

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 13.392.0078.2.788

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00

**VALOR:** R\$ 8.640,00